



APROVADO  
EM: 17 / 06 / 25  
*Geilson de Sousa Pinto*  
Assinatura

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
O TRABALHO CONTINUA  
GABINETE DO VEREADOR GEILSON DE SOUSA PINTO**

**INDICAÇÃO Nº 107/2025**

Senhor Presidente, da Câmara Municipal.

Após tramitação regimental e ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Romulo Costa Arruda, prefeito municipal, o que segue:

**QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTUDE A VIABILIDADE DE REORGANIZAR AS ETAPAS DE ENSINO — EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II — EM ESCOLAS DISTINTAS, RESPEITANDO A FAIXA ETÁRIA E O ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa promover um avanço na qualidade da educação pública municipal, por meio de uma organização mais eficiente, segura e pedagógica do sistema de ensino. A separação das etapas de ensino por faixa etária, distribuindo-as em diferentes unidades escolares, traz inúmeros benefícios tanto do ponto de vista pedagógico quanto do desenvolvimento emocional, social e cognitivo dos alunos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

*Geilson de Sousa Pinto*  
**Geilson de Sousa Pinto**  
Vereador